

#### 4. MONITORIZAÇÃO DE OPERADORES ILEGAIS DE JOGO ONLINE

O Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ), no âmbito dos poderes que lhe estão legalmente conferidos, desenvolve a sua atuação no controlo e monitorização da atividade dos operadores ilegais que disponibilizam jogos e apostas online no mercado nacional.

Assim, o SRIJ tem notificado as entidades identificadas como operadores ilegais de jogo online para que estas cessem essa atividade e removam da Internet o serviço de jogos e apostas online.

Fig. 16| Operadores de Jogo Online Ilegais



Sempre que essas entidades, no prazo legalmente fixado, não procedam em conformidade com o que lhes foi determinado, o SRIJ notifica os prestadores intermediários de serviços em rede (ISP's) para que estes interrompam o acesso aos respetivos *websites*, impedindo a disponibilização e utilização dessa oferta em Portugal.

Desde a entrada em vigor, em 29 de junho de 2015, do RJO e até 31 de março de 2019, foram notificados para encerrarem a sua atividade em Portugal 387 operadores ilegais (49 durante o 1º trimestre de 2019) e procedeu-se à notificação aos ISP's para o bloqueio de 302 sítios na Internet de operadores ilegais (30 no trimestre em análise) que, não obstante terem sido notificados pelo SRIJ para cessarem a atividade, continuaram a disponibilizar em Portugal jogos e apostas online.

No total foram efetuadas 13 participações junto do Ministério Público para efeitos de instauração dos correspondentes processos-crime.